**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES DA ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/ME 31.446.280/0001-90**

**NIRE 35300521692**

**REALIZADA EM [=]**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [data], às [horário], na sede social da ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1500, 15º andar, Torre Berrini One, Itaim Bibi, CEP 04571-010.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da *Primeira Emissão de Debêntures**Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Três Séries* (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

**3. PRESENÇA:** Presente o debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturista”), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas anexa à presente ata presentes ainda, o representante da Simplific Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**4. MESA:** Presidida por [=], e secretariada por [=].

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) consentimento prévio (*waiver*) para a transferência do direito de voto de determinados acionistas da Companhia em relação à Acqio Adquirência Instituição de Pagamento S.A. (“Acqio Adquirência”) para outros acionistas que já integram, conforme o caso, (i.1) o Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 9 de novembro de 2018, celebrado entre Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Robson Campos dos Santos Cruz, Osvaldo Tiago Arrais, Rodolfo Cézar Cardoso Lucas, Gustavo Danzi de Andrade, Felipe Valença de Sousa, Igor de Andrade Lima Gatis e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Acordo de Acionistas 2018”), conforme aditado em 14 de junho de 2019, e (i.2) o Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 11 de julho de 2020, celebrado entre Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Gustavo Danzi de Andrade, Felipe Valença de Sousa, Igor de Andrade Lima Gatis, Robson Campos dos Santos Cruz e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Acordo de Acionistas 2020”), conforme aditado em 12 de janeiro de 2021, a ocorrer por ocasião da celebração dos segundos aditamentos ao Acordo de Acionistas 2018 e ao Acordo de Acionistas 2020 (em conjunto, os “Aditamentos aos Acordos de Acionistas”), sem que seja configurado qualquer Evento de Inadimplemento, pela Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Acqio Holding Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”); e (ii) autorização expressa para que o Agente Fiduciário e a Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir com o deliberado nessa assembleia.

**6. ABERTURA:** Foram eleitos o Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante na Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

1. O consentimento prévio(*waiver*) para a transferência do direito de voto de determinados acionistas da Companhia em relação à Acqio Adquirência para outros acionistas que já integram, conforme o caso, o Acordo de Acionistas 2018 e o Acordo de Acionistas 2020, a ocorrer por ocasião da celebração dos Aditamentos aos Acordos de Acionistas, sem que seja configurado qualquer Evento de Inadimplemento, pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão; e
2. A autorização expressa para que o Agente Fiduciário e a Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir com o deliberado nessa assembleia.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

[data].

(*restante da página intencionalmente em branco*)[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Três Séries da Acqio Holding Participações S.A.]

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[=]  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[=]Secretário |

**ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

**(EMISSORA)**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**(AGENTE FIDUCIÁRIO)**

[Lista de Presença da Assembleia Geral dos Titulares das Debênturesda 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Três Séries da Acqio Holding Participações S.A.]

**[=]**

**(DEBENTURISTA)**